



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001  
FOLHA nº 001

**Processo Administrativo nº 2022045580**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a Organização Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL**, conforme solicitado pelo SSA.SUPCAR às fls. 5193 a 5195, fls. 5218 e 5219, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 052/2023/SSA.SUPCAR às fls. 5278 e 5279, e às fls. 5281, constantes do Processo Administrativo nº 2022045580, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 704/2020, de 30 de dezembro de 2020, publicada no BO nº 1.270, de 30 de dezembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 27097, e a Organização Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.218/0001-46, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 7, Hong Kong 3000, salas 703, 704 e 705, Ed. Le Mond Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Diretor-Geral, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29.356.566-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 245.148.706-25, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SSA**, com fundamento no **Art. 45, inciso III, e Art. 57, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a **alteração de indicadores e metas do Plano de Trabalho conforme Anexos I e II às fls. 5259 a 5276**, e **acréscimo financeiro referente a inclusão de recursos estaduais com base na Resolução SES 3108 de 21 de junho de 2023, com vigência até 31/12/2023, que institui o Programa Estadual Opera RJ, para realização de cirurgias eletivas, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida existente nos Sistemas Municipais de Regulação para o grupo de procedimentos cirúrgicos, cujo caráter da internação seja eletivo, de média e alta complexidade.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 1.261.026,00 (um milhão e duzentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais)**, cuja composição encontra-se especificada às fls. 5218 a 5219 do **Processo administrativo nº 2022045580**. Deste modo, o valor do Termo que era de **R\$**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001  
FOLHA nº 001v

180.056.847,45 (cento e oitenta milhões e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 181.317.873,45 (cento e oitenta um milhões e trezentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.1648.335085.16210000, Ficha nº 20233358, Nota de Empenho nº 1254, de 25/10/2023, no valor de R\$ 1.261.026,00 (um milhão e duzentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2023.

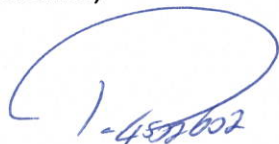
  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*Glauco Fonseca de Oliveira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis


  
CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-

  
1-450002

2-

  
Alexandre Souza  
Coordenador Administrativo  
Matr. 000023